

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2021/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO: 3001.0302.2021/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeado pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de projetor multimídia para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	CNPJ: 11.329.948/000101	
Endereço: QC 06 Conjunto 19, lote 18, sala 01 – Riacho Fundo II, Brasília – DF, CEP: 71.882-269.		
E-mail: eliabio@sanet.com.br	Fone: (61) 3434-4553	Celular:
Representante: Eliábio Amaro do Nascimento	RG: 1.632.947 SSP/DF	CPF:

#### Preços registrados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Projetor multimídia – Especificações de acordo com o Termo de Referência.	Unid.	06	PROJETOR EPSON W39 3500 LUMENS WXGA HDMI USB RJ45	5.185,00	31.110,00
TOTAL DA ATA						31.110,00

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 23 de junho de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Termos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016/DPE/RO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA ELAURO PAULO KLINGELFUS – LOCADOR - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206.9385595 SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e, LAURO PAULO KLINGELFUS, portadora do RG n.º 374.288 SSP/PR e CPF n.º 128.934.129-04, residente e domiciliado em Pimenta Bueno/RO, doravante denominado LOCADOR, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo nº3001.1411.2015-DPE/RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

